



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.235, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dá a denominação de Vereador Sebastião Mendes à antiga Rua Projetada A, do Loteamento Belavista, que se inicia próximo ao nº 501 da Rua Antenor Caravana, no Barreiro.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Vereador Sebastião Mendes a antiga Rua Projetada A, do Loteamento Belavista, que se inicia próximo ao nº 501 da Rua Antenor Caravana, no Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 25 de agosto de 2020.

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 168/2020 de autoria do Vereador José Maria Vaz Capute.